

PROCESSO N.º: 2019007248

INTERESSADO: DEPUTADO HENRIQUE ARANTES E OUTROS

ASSUNTO: Concede título honorífico de cidadão goiano (Vanderlei Caires Pinheiro).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Henrique Arantes, subscrito por vários outros parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Sr. Vanderlei Carlos Pinheiro.

O homenageado nasceu no Paraná e se formou no curso de Direito do Centro Universitário FIEO, em Osasco/SP em 1982.

Ex juiz no Estado do Tocantins, atualmente é juiz de direito do 1º Juizado da Mulher de Goiânia, juiz representante da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia e Juiz Coordenador do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Aparecida de Goiânia.

Consta também na justificativa da proposição que o homenageado exerce a magistratura na cidade de Goiânia há 22 anos, além de ser professor de direito na UNIFAN há 13 anos.

Essa é a síntese da presente propositura.

Verifica-se que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 01) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes, estando ainda acompanhado do currículo do agraciado na justificativa (fl. 02).

Portanto, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, a alteração abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, com o intuito de uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção das seguintes emendas:

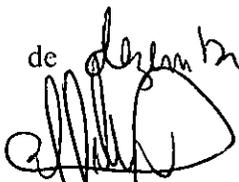
Emenda modificativa: O artigo 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica concedido a **VANDERLEI CAIRES PINHEIRO** O Título Honorífico de Cidadão Goiano. ”*

Com esses fundamentos, adotada a emenda apresentada, somos pela **aprovação** do presente projeto.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 4 de dezembro de 2019.


AMILTON FILHO
Deputado Estadual